



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 69/2020

Revogada pela Portaria DG nº 69/2022

Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 12, de 19/02/2021, por 30 dias.

Institui o grupo de trabalho para elaborar e implementar diretrizes de criação e gerenciamento de uma nova intranet para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de se criarem mecanismos que preconizem os princípios da eficiência, eficácia, transparência e celeridade na Administração Pública, em consonância com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ainda que tais princípios se traduzem por meio de instrumento virtual de trabalho como ocorre com a intranet deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o grupo de trabalho para elaborar e implementar diretrizes para criação e gerenciamento de uma nova intranet para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º desta portaria terá como membros os representantes das seguintes unidades, que atuarão sob a coordenação do primeiro:

- I – Antônio de Faria Neto – CCS.
- II – Waldir Alves Filho – CDS/STI.
- III – Bethânia Menezes Andrade – SEPLE/CGE.
- IV – Carolina Franceschini Rosa de Faria – CCS.
- V – Sílvia Kendler – SELEG/CGI.
- VI – Paulo Afonso Loss Vincens – SELEG/CGI.

Art. 3º Considerando o período eleitoral, fica estabelecido o prazo de 180

(cento e oitenta) dias, contados da publicação desta portaria, para instaurar a nova intranet.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2020.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 11/08/2020, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0837703** e o código CRC **960497E9**.

0008296-03.2020.6.13.8000

0837703v1